

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº. 52/2023, Processo SEI nº. 002917/2023-43, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)", firmado com a empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir de 7.2.2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO
FABIO POLLASTRINI
FERNANDO BALESTER DE MELLO
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI
MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS
RENAN VIEIRA NOVAIS
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO
LUCIANO SEIJI TODOROKI
DANILO FERREIRA BARROSO
RODRIGO SILVA MENDONCA
JOSÉ DAVID DE ARAUJO
LEANDRO WAKAY – Gestor

ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LUIZ CARLOS PALMEIRA



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Assessor Técnico**, em 07/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 07/02/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA MENDONCA, Auditor de Controle Externo - TI**, em 07/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 07/02/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/02/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BALESTER DE MELLO, Assessor Técnico**, em 10/02/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PALMEIRA, Sócio-Administrador**, em 11/02/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1136471** e o código CRC **C5EF48BB**.